



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Maria da Saúde Telés

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 90 / 2017

INDICA A CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS.

Autor: Vereadora **MARIA DA SAÚDE BEZERRA DE BRITO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação solicitando que seja viabilizado pelo Poder Executivo Municipal, um projeto objetivando a construção de uma lavanderia pública.

JUSTIFICATIVA:

As lavanderias públicas visam oferecer uma melhor condição dos moradores mais carentes de reduzirem suas contas de água e muitas famílias sobrevivem da prestação de serviço de lavagem de roupa e a construção desta lavanderia será um grande incentivo, uma vez que assim as mulheres não ficarão expostas ao sol ao lavar roupas no rio Coreau como tradicionalmente ainda encontramos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Granja, em 23 de janeiro de 2017.

Maria da Saúde Bezerra de Brito

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 24/04/17
Horas: 9:30 hs.